



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 166/2020

De: 10 de Março de 2020

*“Concede Licença Especial a servidora **Marinalva Gomes Martins Frenzel** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei n.º 018/1991 e Art. 56 da Lei n.º 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial**, a servidora **Marinalva Gomes Martins Frenzel**, nomeada no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação referente ao quinquênio de 11/03/2013 a 04/05/2018 para usufruir em **Março de 2020**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 10 de Março de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal